

Informação - Prova

**Português Língua Não Materna (A2 e B1)
3.º Ciclo do Ensino Básico**

**Prova 93 (A2) - 2021
Prova 94 (B1) - 2021**

O presente documento divulga informação relativa às provas finais do 3.º ciclo do ensino básico, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização das provas
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

As provas têm por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais* de PLNM – níveis A2 e B1 - e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR*¹.

Nas provas, são objeto de avaliação a compreensão do oral, a leitura e a gramática, e a escrita.

Caracterização das provas

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliadas a compreensão do oral, a leitura, a gramática e a escrita (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos (textos literários e não literários) e/ou visuais.

Embora as provas incidam sobre as mesmas competências, salvaguardam-se algumas opções diferentes em função do nível de proficiência linguística.

As respostas à componente escrita das provas são registadas no enunciado da prova.

A componente escrita das provas inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla e associação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa).

As respostas aos itens que avaliam cada um dos domínios podem mobilizar aprendizagens de outros domínios.

¹ De acordo com o estipulado no ponto 6 da página 6 da Carta de Solicitação ao IAVE, I.P., n.º 1/2018, de 2 de novembro, a interseção entre as Aprendizagens Essenciais (AE) e os demais documentos curriculares tem em consideração as AE relativas ao 7.º (Provas 93/94) ano de escolaridade utilizadas como referenciais curriculares de base pelas escolas que integraram o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, ao abrigo do Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, e as AE em vigor para os 8.º e 9.º (Provas 93/94) anos de escolaridade.

As provas são cotadas para 100 pontos, no ensino básico.

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

Leitura e gramática

Avalia-se o desempenho do examinando na leitura e na gramática.

Os itens podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) nos intervalos apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – Número total aproximado de palavras dos textos

Nível de proficiência	Número de palavras ²
A2	450-650
B1	550-750

Escrita

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de produção escrita. O número de palavras a escrever é apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 – Número de palavras a escrever

Nível de proficiência	Número de palavras ²	
	Atividade 1	Atividade 2
A2	30-40	mínimo 90
B1	40-50	mínimo 100

Material

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- não é permitida a consulta de dicionário;
- não é permitido o uso de corretor.

² Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (ex.: /Compra-me/a/senha/ – 3 palavras). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente do número de algarismos que o constituam (ex.: /2021/).

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas (compreensão do oral, leitura, gramática e escrita) tem a duração de 90 minutos.